



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 13 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 21 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 892.600,94 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- **R\$ 28.000,00** – devolução de valores correspondentes ao pagamento de 71 parcelas do bem imóvel constante do lote 57, quadra G, do Distrito Empresarial Governador Mário Covas, em favor de Wilson Donizete Maturo Transporte ME, conforme Processo Administrativo nº 100/2019 (cópias em anexo)
- **R\$ 550.000,00** - custear despesas para: contratação de empresas para realização de exames laboratoriais e de alta complexidade; aquisição de materiais e insumos para realização de campanhas contra a Dengue, Febre Amarela e outras; contratação de serviços de divulgação e auxílio nas campanhas de saúde pública e de recolhimento de entulhos e carcaça de veículos abandonados, através dos programas TETO MAC e VIGILANCIA SUS, visando a manutenção da saúde pública no Município de Guariba.
- **R\$ 165.850,94** – construção de cobertura, implantação de pavimentação e instalação de novas caçambas coletoras de materiais no ECOPONTO MUNICIPAL, com objetivo de promover melhorias no local, relacionadas tanto com saúde pública quanto com infraestrutura, de conformidade com as normas de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
- **R\$ 148.750,00** - contratação de empresa para fornecimento de 13 abrigos para trabalhadores, a serem instalados em diversos locais e bairros da cidade.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criações de créditos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.

ILMO. SR.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

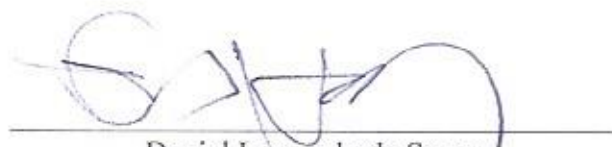
1. Criação de crédito no valor de R\$ 28.000,00 para fins de restituição de numerário, conforme Processo Administrativo nº 100/2019; classificado e codificado conforme segue:

|                                                                                           |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.03.01                                                     | Secretaria de Finanças      |
| <b>Funcional:</b> 04.123.0007.2.009000.3.3.90.93 – Finanças – Indenizações e Restituições |                             |
| <b>Ficha:</b> 87                                                                          | <b>Valor:</b> R\$ 28.000,00 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 110.0000                                                      |                             |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de fevereiro de 2.019.



Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Contabilidade

ILMO. SR.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

2. Abertura de crédito suplementares (superávit) no valor de R\$ 550.000,00, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, destinados a custear a manutenção da saúde pública do município com exames, serviços especializados para a alta complexidade (teto mac), compra de materiais e insumos para campanhas contra a Dengue, Febre amarela e etc...e serviços de divulgação e auxílio nas campanhas, serviços de recolhimento de entulhos e carcaça de veículos para evitar criadouros dos mosquitos (doenças dengue, febre amarela, e etc...) visando sempre o bem estar da população do decorrer do ano de 2019. Classificado e codificado conforme segue:

**Vigilância SUS**

|                                                                                           |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.05.01                                                     | Secretaria de Saúde          |
| <b>Funcional:</b> 10.305.0041.2.123000.3.3.90.39 – Outros serv. De Terc – Pessoa jurídica |                              |
| <b>Ficha:</b> 158                                                                         | <b>Valor:</b> R\$ 100.000,00 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 303.0001 – Fonte 5 Federal                                    |                              |

**Vigilância SUS**

|                                                                     |                             |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.05.01                               | Secretaria de Saúde         |
| <b>Funcional:</b> 10.305.0041.2.123000.3.3.90.30 – Material Consumo |                             |
| <b>Ficha:</b> 154                                                   | <b>Valor:</b> R\$ 50.000,00 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 303.001 – Fonte 5 Federal               |                             |

**Teto Mac**

|                                                                    |                              |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.05.01                              | Secretaria de Saúde          |
| <b>Funcional:</b> 10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 – Pessoa Jurídica |                              |
| <b>Ficha:</b> 127                                                  | <b>Valor:</b> R\$ 400.000,00 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 302.0001 – Fonte 5 Federal             |                              |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de Fevereiro de 2.019.



---

Nome: Joyce Fagundes de Oliveira  
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -**

MD, Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

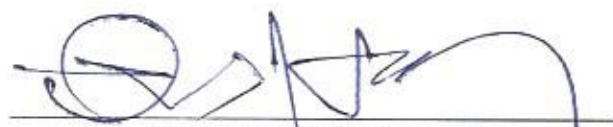
1. Criação de crédito no valor de R\$ 165.850,94 para contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para **construção de um EcoPonto**; classificado e codificado conforme segue:

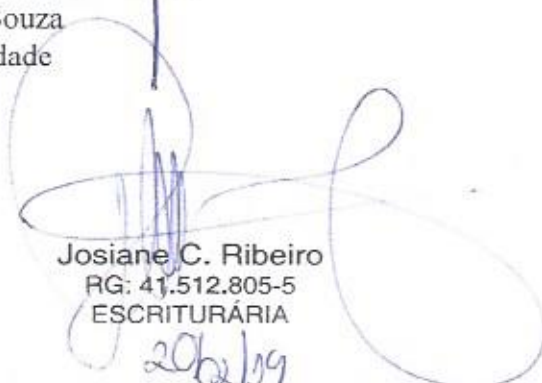
|                                                                                  |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 02.19.01                                            | Secretaria de Meio Ambiente  |
| <b>Funcional:</b> 18.541.0028.2.056000 – Coleta de Resíduos – Outros Serviços PJ |                              |
| <b>Ficha:</b> 362                                                                | <b>Valor:</b> R\$ 165.850,94 |
| <b>Código de Aplicação:</b> 110.0000                                             |                              |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 20 de fevereiro de 2019.

  
Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Contabilidade

  
Josiane C. Ribeiro  
RG: 41.512.805-5  
ESCRITURÁRIA

20/02/19

ILMO. SR.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -**

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro amparado para as seguintes despesas:

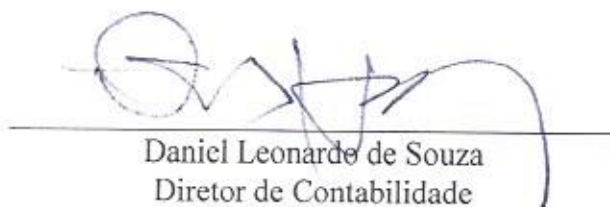
1. Criação de crédito no valor de R\$ 148.750,00 para aquisição de **13 ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO**; classificado e codificado conforme segue:

|                                                                                      |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.18.01                                                       | Secretaria de Obras   |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.3.3.90.39 – Serviços Urbanos – Serviços Terceiros PJ |                       |
| Ficha: 329                                                                           | Valor: R\$ 148.750,00 |
| Código de Aplicação: 110.0000                                                        |                       |

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 21 de fevereiro de 2.019.

  
Daniel Leonardo de Souza  
Diretor de Contabilidade